

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 04/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I).**

Aos **quatro** dias do mês de **janeiro** de **dois mil e vinte e quatro**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, SPALLA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

O representante da licitante **JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

Que a licitante Alpha Vitória apresentou as comprovações de inscrições junto ao CREA com prazo de validade expirado (Pessoa Física e Jurídica);

Que a Licitante Atlântica apresentou os comprovantes de inscrição de pessoa física junto ao CREA sem comprovação de seus prazos de validade;

Que a licitante SLN apresentou o comprovante de vínculo do Profissional indicado como Responsável Técnico (Contrato de Trabalho) em cópia simples.

O representante da licitante **SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

Que as licitantes Spalla, Teto, Atlântica e JEA não grifou/destacou os itens eleitos como parcelas de maior relevância em edital;


Que a licitante Alpha Vitória apresentou as comprovações de inscrições junto ao CREA com prazo de validade expirado (Pessoa Física e Jurídica).

Ato contínuo, diante do vasto rol de documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** para análise pormenorizada a ser realizada pelas equipes competentes.



O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

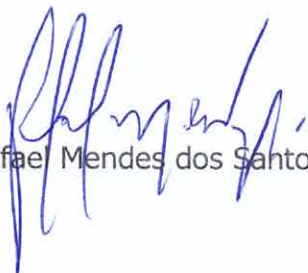
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



Watley Weverton Luan de Amorim  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Geferson Avilla da Silva  
Geferson Avilla da Silva



Rafael Mendes dos Santos Junior

**REPRESENTANTES**



Rodrigo Corrêa Junior  
**SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**

André Luiz Ramos Filho  
**JEA CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA LTDA**

